

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 008/2021

Dispensa nº 007-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: “**Contratação de empresa para fornecimento emergencial de medicamentos e materiais hospitalares destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Caetité-BA**”, da Pessoa Jurídica: **NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.312.074/0001-38, situada na Rua Manoel Vitorino, 162, Centro, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, no valor de R\$ 49.495,20 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Caetité-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité